

PORTARIA Nº 01/2024
De 11 de janeiro de 2024

Torna sem efeito as Portarias nºs 90 e 91, de 27 de janeiro de 2023, onde exclui integrante da composição dos Grupos de Trabalho, no âmbito do Sergipeprevidência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, VI, da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2005; e suas alterações subsequentes; em conformidade com as disposições do Art. art. 5º, LV, da CF e da Lei Complementar nº 33/1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 90, de 27 de janeiro de 2023**, onde exclui EUNICE DE JESUS CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 154.XXX.XXX-91, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 016, de 01 de Janeiro de 2023, e a **Portaria nº 91, de 27 de dezembro de 2023**, onde exclui EUNICE DE JESUS CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 154.XXX.XXX-91 como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 015, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

Aracaju, 11 de janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VTYI-QV9S-CLLH-DYIA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 11/01/2024 13:55:42 (Docflow)